



# Prefeitura de SOROCABA

## PROJETO DE LEI

(Dispõe sobre a alteração dos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O art. 1º, da Lei Municipal nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA - órgão colegiado local, de composição paritária, com caráter normativo, consultivo, deliberativo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Sorocaba, em questões relativas ao Meio Ambiente, em toda área do Município.

(...)” (NR)

Art. 2º O art. 2º, da Lei Municipal nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, passa a vigorar com alteração do inciso XV e acréscimo do inciso XVI, passando a contar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

XV – Deliberar sobre o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, promovendo seu controle social, nos termos do § 8º, art. 4º e do § 4º art. 5º, da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024.

XVI – convocar Audiência Pública para debater processo de licenciamento ambiental municipal sempre que julgar necessário, independente de porte ou quando requerido, nos termos do art. 22 da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024”.  
(NR)

Art. 3º A alínea c, do inciso II, do art. 3º, da Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. (...)

II - 12 (doze) representantes dos segmentos civis de Sorocaba, sendo:





# Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 2.

(...)

c) 2 (dois) de ONG's ambientalistas e ou representantes de povos e comunidades tradicionais existentes no Município.

(...)” (NR)

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal





# Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 31 de outubro de 2024.

SEJ-DCDAO-PL-EX-30 /2024  
Processo nº 7.518/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Senhor Presidente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva alterar os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.856, de 27 de agosto de 2009 que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Sorocaba - COMDEMA.

O licenciamento ambiental possui um grande papel para as empresas e para o meio ambiente, tendo em vista que por meio deste procedimento os empreendedores realizam o acompanhamento de controles ambientais, a correta utilização dos recursos naturais, o atendimento a legislação, além de agregar valor ao empreendimento.

Desta feita e em razão da Deliberação Normativa CONSEMA nº 1/2024, que em seu inciso III, art. 4º, estabeleceu novos critérios quanto a estruturação do Município para o exercício do licenciamento ambiental, a presente iniciativa se faz necessária.

Contando com a compreensão de todos os nobres vereadores sobre a importância da adequação da referida legislação, esperamos a análise e aprovação unânime.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,

  
RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA

PL - Dispõe sobre a alteração dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003700350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo Municipal** em 04/11/2024 13:45

Checksum: **D977266AB11223C1A85931263F946441AEE5FCBEB7FC2F6254B2B7379AC43697**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.